



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.364/2014

EXONERA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Lei/Decreto nº	0 Decreto
Nº	8364 / 2014
Inscrito no mural desta Prefeitura nesta	
Data (art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	10.07/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 5.899,
datado em 10 de Julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o **SR EMERSON CARLOS WASEM**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Escriurário, matrícula 0218, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.07.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 10 de Julho de 2014.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL